

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Aviso n.º 996/2006 de 14 de Novembro de 2006

Faz-se público que por meu despacho datado de 24 de Outubro de 2006:

O Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, com sede em Canada do Manuel Vaz, Vale de Linhares, São Bento, 9700 - 854 Angra do Heroísmo, recorrendo aos mecanismos de mobilidade previstos no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pretende admitir, através de requisição ou transferência, funcionário integrado na carreira e categoria a seguir indicada:

Carreira pessoal auxiliar – **telefonista**:

- a) Um telefonista, a afectar à Estação Açor, da Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos, em Angra do Heroísmo para efeitos do disposto na Resolução do Conselho de Governo n.º 93/2006 de 27 de Julho.
1. As regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
 2. Os eventuais interessados deverão, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido à Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio sob registo com aviso de recepção, para a morada acima indicada, dele devendo constar, sob pena de exclusão:
 - a) Identificação completa (nome, data de nascimento, residência e número de telefone para contacto durante o horário de expediente);
 - b) Habilitações literárias e profissionais;
 - c) Serviço onde exercem funções e quadro de pessoal a que pertencem e respectiva carreira e categoria;
 - d) Antiguidade na função pública, na carreira e categoria
 - e) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar;
 - f) Quaisquer outros elementos que julguem oportuno dever apresentar por serem relevantes para a candidatura.
 3. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae*;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria e a carreira em que está inserido, bem como a antiguidade na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos, bem como descrição das funções efectivamente exercidas;
 - d) Certificado de Habilitações.
 4. A selecção será feita com base na análise curricular, complementada, se necessário, com entrevista, caso em que os candidatos serão oportunamente contactados, para o efeito.

31 de Outubro de 2006. - O Presidente do SRPCBA.

